

neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** surtirá seus efeitos a partir de 20/11/2019, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a **CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao **CURSO DE RECICLAGEM**. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
MANOEL GOMES DA SILVA	437906820	2015/491962	01 mês
PAULO BENTO DA SILVA	1313749791	2016/460169	03 meses
PAULO BENTO DA SILVA	1313749791	2016/460159	03 meses
RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	1270850617	2016/103262	03 meses
RAIMUNDO RICARDO GONÇALVES DA SILVA	1270850617	2016/245333	01 mês
REGINA LUCIA SARMENTO SOARES	1044996343	2015/500136	03 meses
ROBERTO CARLOS CARDOSO DA SILVA	1371348752	2014/511550	03 meses
RODRIGO LUCAS GONÇALVES CORTEZ	846029297	2016/326656	03 meses
RODRIGO LUCAS GONÇALVES CORTEZ	846029297	2016/47773	03 meses
ROSIVALDO PEREIRA LIMA	846368326	2016/485388	03 meses
SEBASTIÃO DE ARAUJO CARVALHO	1129519546	2015/368715	07 meses
SEBASTIÃO DE ARAUJO CARVALHO	1129519546	2015/368703	03 meses
WALDEMIR FIGUEIREDO DA SILVA	87414095	2014/74692	03 meses
WALDEMIR FIGUEIREDO DA SILVA	87414095	2014/74704	03 meses
WALDEMIR FIGUEIREDO DA SILVA	87414095	2014/74723	03 meses
WILSON JUNIOR LEITÃO RODRIGUES	1044773593	2014/542424	02 meses
ZILMAR BORGES DA SILVA	1330377355	2016/1574	03 meses

Belém, 19 de setembro de 2019.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

OPORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 477968

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 11/11/2019. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** surtirá seus efeitos a partir de 27/11/2019, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a **CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao **CURSO DE RECICLAGEM**. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ABDIEL MOREIRA MARTINS	674826690	2014/59761	03 meses
ABDIEL MOREIRA MARTINS	674826690	2014/59749	03 meses

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ABDIEL MOREIRA MARTINS	674826690	2014/59770	03 meses
ABDIEL MOREIRA MARTINS	674826690	2014/59714	03 meses
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	1270548566	2016/460015	03 meses
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	1270548566	2016/460035	03 meses
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	1270548566	2016/460045	03 meses
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	1270548566	2016/460024	03 meses
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	1270548566	2016/460056	03 meses
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	1270548566	2016/262986	03 meses
ANDRE LUIS SILVA DE LACERDA	1270548566	2016/459998	03 meses
ANDRE DA LUZ VIEIRA	1385662374	2016/459934	03 meses
ANDRE DA LUZ VIEIRA	1385662374	2016/264393	03 meses
ANDRE DA LUZ VIEIRA	1385662374	2016/459925	03 meses
ALEXANDRE SARMENTO COSTA	1425095201	2014/368626	03 meses
ANTONIO CLAUDIO MOTA DOS SANTOS	1270291340	2016/245949	03 meses
BERNARDINO COSTA REZENDE	1270339456	2016/102989	02 meses
DIONISIO PEREIRA FILHO VIANA	960149448	2014/140918	01 mês
FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SILVA	336730938	2015/422250	02 meses
HENRIQUE LAZAREVSKI PAULO	1371635917	2016/459437	03 meses

Belém, 25 de setembro de 2019.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 477963

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que foi imposta a Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir, pelo período respectivamente discriminado na tabela abaixo, cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB c/c art. 3º da Resolução 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Vossa Senhoria poderá apresentar RECURSO À JARI – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO até a data limite de 04/11/2019. Todavia, caso V. Sa opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada.

O recurso deverá ser endereçado à Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI e entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, 165, Umarizal, CEP 66055-050, Belém – Pará. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima. V. Sa. Poderá também enviar seu recurso por remessa postal à Coordenadoria de Controle de Penalidades.

Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR** surtirá seus efeitos a partir de 20/11/2019, data esta que será considerada o início do prazo para contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a **CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.

Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao **CURSO DE RECICLAGEM**. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ISMAEL ALVES DE SOUSA	1209693953	2016/1754	03 meses
ISMAEL ALVES DE SOUSA	1209693953	2016/1743	03 meses
ISMAEL ALVES DE SOUSA	1209693953	2016/1736	03 meses
JOSE EDMILSON DE ARRUDA	933172204	2014/108391	03 meses
JOSE ELIVALDO FERREIRA DA SILVA	131812583	2014/36539	03 meses
JOSE FERREIRA LIMA FILHO	1314038202	2014/336652	03 meses
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	933916098	2014/275282	03 meses
LUCILEIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA	496261590	2015/414514	03 meses
LEOPODINA SOUZA MARTINS	944478251	2014/323311	03 meses
LEOPODINA SOUZA MARTINS	944478251	2014/323282	03 meses
LEOPODINA SOUZA MARTINS	944478251	2014/323267	03 meses
MARCELO ROSA DE JESUS	824353119	2015/458251	04 meses
MARCELO ROSA DE JESUS	824353119	2016/1491	03 meses
MARCELO ROSA DE JESUS	824353119	2016/1485	03 meses
MARIA DE NAZARÉ FERNANDES	372960116	2016/485192	03 meses
MARIA DE NAZARÉ FERNANDES	372960116	2016/103226	06 meses
MARIA ELENA SOARES BEZERRA	1246325255	2014/464964	03 meses
MARIA DAS GRAÇAS DIAS MENDES	1270041787	2016/482546	02 meses
MANOEL GOMES DA SILVA	437906820	2015/491949	02 meses
MAURICIO SANTOS DA SILVA	5704102	2014/488510	03 meses

Belém, 19 de setembro de 2019.

MOISÉS AZEVEDO CAMPOS

COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES

PORTARIA Nº 2716/2016/DG/CGP

Protocolo: 477964